



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Secretaria de Governo*

LEI N.º 357/2001  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

“TRATA DA DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado “Rua Glehen Pinheiro” o logradouro atualmente denominado “Rua Projetada A”, o qual se inicia na Rua Antônio Martins e termina na Rua Projetada B do Loteamento Glehen Pinheiro.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de setembro de 2001.

*RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA*  
- PREFEITO -